



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0149 Jolemaquinas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0149/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 0092/2019 - PROCESSO N° 0168/2019.

Aos dois dias do mês de outubro do ano de 2019, autorizado pelo Processo n° 0168/2019, Pregão Presencial n° 0092/2019, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **JOLEMAQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA ME**, CNPJ/MF n° 07.102.207/0001-16, representado pelo seu Sócio Proprietário, Sr. **João Carlos Borges de Souza**, portador do CPF n° 371.555.809-10, a saber:

1.1. Descrição dos Serviços:

LOTE	DESCRIÇÃO	Valor total estimado R\$	Percentual (%) Ofertado
01	Serviços Técnicos Especializados para Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo o fornecimento de Peças, componentes e acessórios originais ou homologadas para os Equipamentos e Máquinas Pesadas do Município de Xanxerê . Valor ref. Serviços M.O: R\$ 153,90 p/hora	100.000,00	14,50
02	Serviços Técnicos Especializados para Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo o fornecimento de Peças, componentes e acessórios originais ou homologadas para os Equipamentos e Máquinas Pesadas do Município de Xanxerê . Valor ref. Serviços M.O: R\$ 153,00 p/hora	60.000,00	15,00
05	Serviços Técnicos Especializados para Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo o fornecimento de Peças, componentes e acessórios originais ou homologadas para os Equipamentos e Máquinas Pesadas do Município de Xanxerê . Valor ref. Serviços M.O: R\$ 153,90 p/hora	30.000,00	14,50
07	Serviços Técnicos Especializados para Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo o fornecimento de Peças, componentes e acessórios originais ou homologadas para os Equipamentos e Máquinas Pesadas do Município de Xanxerê . Valor ref. Serviços M.O: R\$ 157,50 p/hora	60.000,00	12,50
10	Serviços Técnicos Especializados para Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo o fornecimento de Peças, componentes e acessórios originais ou	50.000,00	12,50



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

homologadas para os Equipamentos e Máquinas Pesadas do Município de Xanxerê.		
Valor ref. Serviços M.O: R\$ 157,50 p/hora		

1.2. Relação dos veículos dos lotes:

LOTE 01 –

ITEM	PATRIMONIO	MODELO	FABRICANTE
01	17530	MOTONIVELADORA ANO 2009 CASE MODELO 845	CASE
02	17531	MOTONIVELADORA 2009 CASE MODELO 845	CASE
03	24199	MOTONIVELADORA MARCA CASE 845B	CASE

LOTE 02 –

ITEM	PATRIMONIO	MODELO	FABRICANTE
01	17637	RETROESCAVADEIRA JCB TRAÇÃO	JCB
02	20730	RETROESCAVADEIRA 4X4 JCB SÉRIE 1791244	JCB

LOTE 05 –

ITEM	PATRIMONIO	MODELO	FABRICANTE
01	17628	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MOD. E175B ANO 2009 NEW HOLLAND	NEW HOLLAND

LOTE 07 –

ITEM	PATRIMONIO	MODELO	FABRICANTE
01	24434	ROLO COMPACTADOR CABINE FECHADA	AMMANN 110
02		ROLO COMPACTADOR XCMG	XLMG

LOTE 10 –

ITEM	PATRIMONIO	MODELO	FABRICANTE
01	12725	ESPARGIDOR DE BETUME 2400 LT2 MOTORS. C/MOTOR A DIESEL	CIFALI
02	12768	USINA DE ASFALTO USC 2 CIFALI C/2 MOTOR 30CV205CV	diverso
03	16048	CORTADOR ASFALTO C/MOTOR HONDA GX390-13HP	HONDA
04	MMK 3326	REBOQUE CORTADOR DE MOLDES DE TESTE ASFALTO	Diverso



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- 1.3 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.
- 1.4. **O ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra e/ou Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 0092/2019**.
- 1.5. O prazo para entrega/execução dos itens/serviços é o estabelecido no **ITEM 25 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**;
- 1.6. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme Decreto 013/2019, mediante liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais exigidas na Habilitação do Edital, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
- 1.7. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
- 1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
52	06.01	2.014	33900000000000	33903025000000
52	06.01	2.014	33900000000000	33903917000000
54	06.01	2.015	33900000000000	33903025000000
54	06.01	2.015	33900000000000	33903917000000
57	06.01	2.016	33900000000000	33903032500000
57	06.01	2.016	33900000000000	33903917000000
05	15.01	2.055	33900000000000	33903025000000
05	15.01	2.055	33900000000000	33903917000000

- 1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.
- 1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 26** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 0092/2019**, que desta Ata faz parte integrante.
- 1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.12. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° 0092/2019**.
- 1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

dispositivos, o edital de **PREGÃO N° 0092/2019** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

- 1.14. **O MUNICÍPIO DE XANXERÊ designa como Gestor e Fiscal desta Ata**, o Sr **Osmar Pereira de Camargo, da Garagem da Prefeitura Xanxerê**, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido. Porém salienta-se que cada Secretaria deverá fiscalizar o serviço e conferir seus produtos.
- 1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.
- 1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Avelino Menegolla, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pelo Sr. João Carlos Borges de Souza, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Órgão Gerenciador

**JOLEMAQUINAS COMÉRCIO DE
PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS
LTDA ME**
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: